



MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL

- Gabinete da Prefeita -

AFIXADO
PARA PUBLICAÇÃO
Em. 01/01/2009
[Handwritten signature]

LEI N° 578/2009

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS SAVEIROS, NO DISTRITO DE CARAÚBAS, MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA DO MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a desafetação de ruas de parte do Loteamento denominado ENSEADA DOS SAVEIROS, localizado no Distrito da Praia de Caraúbas, neste Município de Maxaranguape/RN, conforme as características seguintes:

- I. **RUA 01:** situada entre os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, da Quadra 15, com área de 659,49m² de superfície;
- II. **RUA 02:** situada entre os lotes 11, 12, 13, 14 e 15, da Quadra 15, e, lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra 16, com área de 609,50m² de superfície;
- III. **RUA 03:** situada entre os lotes 6, 7, 8, 9 e 10, da Quadra 16, e, lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra 17, com área de 513,25m² de superfície;
- IV. **RUA 04:** situada entre os lotes 5, 6, 7 e 8, da Quadra 17, e, lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra 18, com área de 421,90m² de superfície;
- V. **RUA 05:** situada entre os lotes 5, 6 e 7, da Quadra 18, e, lotes 1, 2 e 3 da Quadra 19, com área de 324,25m² de superfície;
- VI. **RUA 06:** situada entre os lotes 4 e 5, da Quadra 19, e, lotes 1 e 2 da Quadra 20, com área de 226,85m² de superfície.

Art.2º. A área da superfície das ruas desafetadas na forma do disposto nos incisos I, II, III, IV, V e VI, do artigo anterior, totaliza em 2.755,24m², a qual passa a compor a área total do imóvel de propriedade da empresa SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.457.889/0001-42, com sede na Rua Jundiá, 332 – Tirol, na cidade

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PREFEITURA MUNICIPAL
- Gabinete da Prefeita -

AFIXADO
PARA PUBLICAÇÃO
Em. 01/01/2009
[Handwritten signature]

de Natal/RN, representada pelo seu Representante Legal, o Senhor Milton Minora de Almeida, portador do CPF nº 016.066.384-91, para fins de implantação de empreendimentos imobiliários.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JANEIRO DE 2009.


MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 12008

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS SAVEIROS, NO DISTRITO DE CARAÚBAS, MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR AMARO ALVES SATURNINO, PREFEITO DO MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a desafetação de ruas de parte do Loteamento denominado ENSEADA DOS SAVEIROS, localizado no Distrito da Praia de Caraúbas, neste Município de Maxaranguape/RN, conforme as características seguintes:

- I. **RUA 01:** situada entre os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, da Quadra 15, com área de 659,49m² de superfície;
- II. **RUA 02:** situada entre os lotes 11, 12, 13, 14 e 15, da Quadra 15, e, lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra 16, com área de 609,50m² de superfície;
- III. **RUA 03:** situada entre os lotes 6, 7, 8, 9 e 10, da Quadra 16, e, lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra 17, com área de 513,25m² de superfície;
- IV. **RUA 04:** situada entre os lotes 5, 6, 7 e 8, da Quadra 17, e, lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra 18, com área de 421,90m² de superfície;
- V. **RUA 05:** situada entre os lotes 5, 6 e 7, da Quadra 18, e, lotes 1, 2 e 3 da Quadra 19, com área de 324,25m² de superfície;
- VI. **RUA 06:** situada entre os lotes 4 e 5, da Quadra 19, e, lotes 1 e 2 da Quadra 20, com área de 226,85m² de superfície.



MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PREFEITURA MUNICIPAL

Art.2º. A área da superfície das ruas desafetadas na forma do disposto nos incisos I, II, III, IV, V e VI, do artigo anterior, totaliza em 2.755,24m², a qual passa a compor a área total do imóvel de propriedade da empresa SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.457.889/0001-42, com sede na Rua Jundiáí, 332 – Tirol, na cidade de Natal/RN, representada pelo seu Representante Legal, o Senhor Milton Minora de Almeida, portador do CPF nº 016.066.384-91, para fins de implantação de empreendimentos imobiliários.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

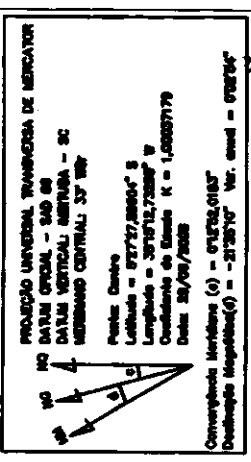
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE
DEZEMBRO DE 2008.


AMARO ALVES SATURNINO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE	
Aprovado em:	<i>30 de Dezembro de 2008</i>
	<i>Por unanimidade</i>
	<i>de 07/05</i>
	<i>30/12/2008</i>
Maxaranguape	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE DA CÂMARA

RECEIVED
JUN 14 1964
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
DISTRIBUTION
SECTION
MAIL ROOM

V1	E250226.234 N9396310.595
V2	E250259.232 N9396374.543
V3	E250450.488 N9396064.771
V4	E250450.200 N9396050.772



PROPRIETÁRIO:
SIC Sociedade Imobiliária e Construções Ltda
Milton Minora

RESP. TÉCNICO: Maria A. Lopes
CREA: 2100119478

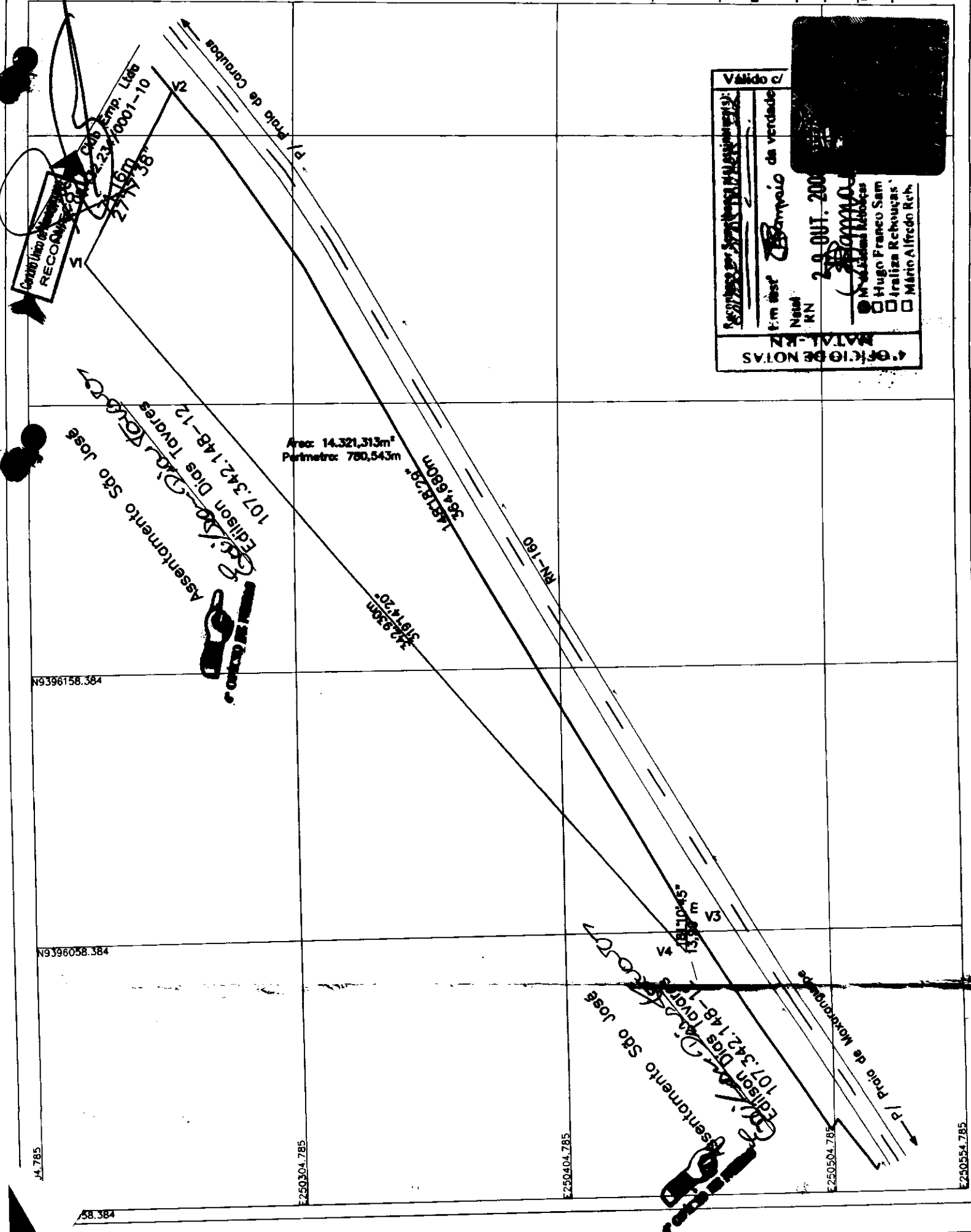
PRINCIPAIS
01/01

ENDEREÇO:
Praia de Caraubas - Município de Maxaranguape/RN

ASSUNTO:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEORREFERENCIADO
MERIDIANO CENTRAL 33° Wgr / DATUM - SAD 89

ESCALA: DATA: 1/1750 | Outubro/2008 | 14.321,313m² | E.C. Vêlez | 3213-8253 | 9481-7805

CONFIANÇA CONSULTORIA E SERVIÇOS
Av. Antônio Bello, nº 2000
Lagoa Nova - NATAL/RN
E-mail: confiancaconsultoria@gmail.com





C. ...
 Rua ...
 São Paulo - SP
 Telefone: (11) 3082.8944
 Augusto Lambertini
 Diretor de Substituição
 CPF nº 018.236.884-88

RECONHECIMENTO

Recibo de autenticidade
 por ...

Número de ...
 Verificação: deu ...
 Encaminhado ...
 Ministério da ...
 Brasília

011
 10/03/2008

(Faint, illegible text, possibly a stamp or signature area)

E2504.785
N939658.384

N9396058.384
N9396158.384

N9396358.384

N9396358.384

N9396358.384

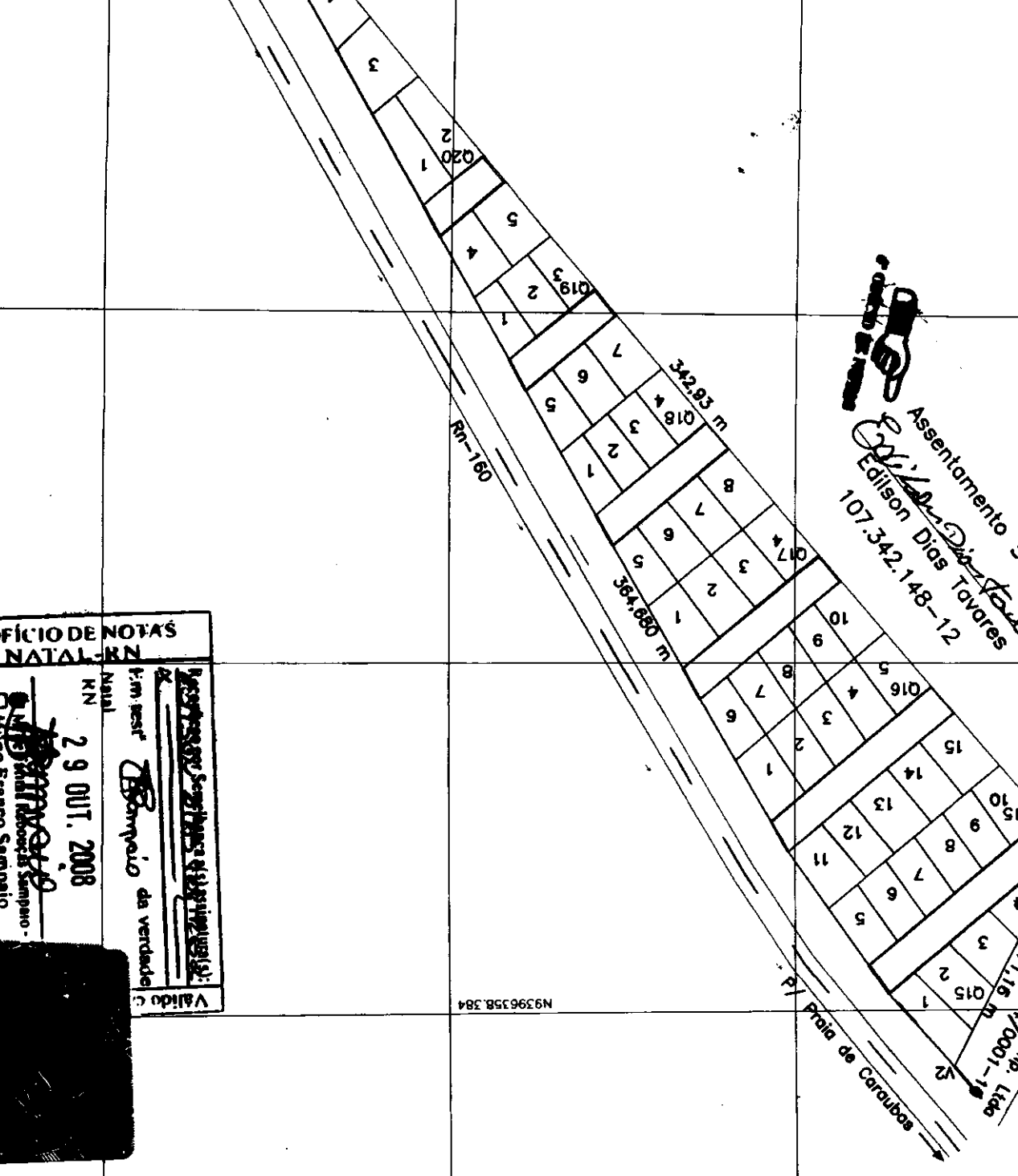
N9396358.384

Assentamento São José
Edilson Dias Tavares
107.342.148-12

Assentamento São José
Edilson Dias Tavares
107.342.148-12

P/ Praia de Moxaranga

P/ Praia de Caruabas



RECONHECIMENTO
Pelo Tabelião de Notas
de Natal - RN

4º OFÍCIO DE NOTAS
NATAL - RN

Assentamento São José
Edilson Dias Tavares
107.342.148-12

29 OUT. 2008

Hugo Franco Sampaio
Iralisa Rejuças Sampaio
Mário Alfredo Rejuças Sar...

V1	E250226.234 N9396310.595
V2	E250259.232 N9396374.543
V3	E250450.488 N9396064.771
V4	E250450.200 N9396050.772

PROJEÇÃO UNIVERSAL, TRANSVERSA DE MERCATOR
NO DATUM BRAS. - SAO BR
DADOS VERTICAIS: SERTIMA - SO
MERCATOR CENTRAL: 38° W

Ponto Central
Latitude = 5°37'28,00" S
Longitude = 51°07'22,00" W
Constante de Escala K = 1,00000179
Data: 25/05/2008

Coordenadas UTM (U) = 017820107
Datum: Sertima
Proj. UTM: Mercator
Datum: Sertima
Proj. UTM: Mercator

representante
SIC Sociedade de Engenharia e Construções Ltda
Milton

RESP. TÉCNICO: MORTO M. LOPES
CREA: 20018478

PROJEÇÃO: 01/01

ASSINATURA: [Signature]

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEORREFERENCIADO
MÉTODO: METR. / DATA: SAO BR
DATA: Outubro/2008 | E.C. Vaz
14.321,313m | FONE: 3213-8253
19481-7805

CONFERÊNCIA CONSULTORIA E SERVIÇOS
A: Antônio Dias, F. 2000
Lagoa Nova - Natal/RN
E-mail: cartografica@conferencia.com



dicione

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

RECONHECIMENTO
 Acompanha por autenticidade e afiliação
 em número de
 verificação: dou fe
 a todos os
 de verdade
 México: Guaya
 21/10/2008

[Handwritten signature]
 TABELEAO

